

DESPACHOS

DESPACHOS DO CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CIDADINI

DESPACHOS PROFERIDOS PELO CONSELHEIRO RELATOR ANTONIO ROQUE CIDADINI
Proc.: TC-000931/007/08.

RECORRENTE: PLANETA EDUCAÇÃO GRÁFICA E EDITORA LTDA. MATÉRIA INICIAL: TERMOS ADITIVOS CELEBRADOS EM 27-02-13, 21-08-13 E 31-01-14. Em exame: RECURSO ORDINÁRIO (EXPEDIENTE TC-9352/026/17) – Fls. 1729/1748.

Defiro a concessão da vista solicitada ao final do Expediente TC-9352/026/17, pelo prazo de 48h, em Cartório.

Publique-se.

Expediente: TC-001214/026/20. Proc.: TC-001036/010/12.

Recorrente: Edison Dias Junior, representante Legal do IAPP. Em exame: Recurso Ordinário interposto em face da V. Acórdão publicado no DOE em 29/10/2014. Assunto: Prorrogação de Prazo. Interessado: IAPP - Instituto de Apoio a Políticas Públicas. Advogado: Dr. Edu Monteiro Junior – OAB/SP n.º 98.688.

Vistos.

Considerando tratar-se de processo, em fase de Recurso Ordinário, indefiro o pedido de concessão de prorrogação de prazo para juntada de documentos e apresentação de esclarecimentos, nos termos legais.

Publique-se.

Proc.: 00005140.989.19-5.

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE IBITINGA (CNPJ 72.918.782/0001-53). Advogado: RICARDO TOFI JACOB (OAB/SP 100.944) / PAULO EDUARDO ROCHA PINEZI (OAB/SP 249.388). Assunto: Contas de Câmara - Exercício de 2019. Exercício: 2019. INSTRUÇÃO POR: UR-13.

Vistos.

Defiro como requerido no evento 29.

Publique-se e Notifique-se por via do Sistema Eletrônico, de conformidade com a Resolução nº 01/2011, a integra das manifestações que compõem o presente processo poderá ser obtida, mediante regular cadastramento e habilitação, no Sistema de Processo Eletrônico (e-TCESP), no site www.tce.sp.gov.br.

Proc.: 00023330.989.20-3.

Representante: FERNANDO SYMCHA DE ARAUJO MARCAL VIEIRA (CPF 354.312.778-04). Advogado: FERNANDO SYMCHA DE ARAUJO MARCAL VIEIRA (OAB/SC 56.822). REPRESENTADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE (CNPJ 46.634.390/0001-52). Assunto: Representação contra o edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2020, promovido pela Prefeitura de Itararé, tendo por objeto aquisição de pneus, câmaras e protetores de pneus para diversas Secretarias. Exercício: 2020. INSTRUÇÃO POR: UR-16.

Vistos.

O senhor Fernando Symcha de Araújo Marçal Vieira insurge-se contra o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2020, promovido pela Prefeitura de Itararé, tendo por objeto aquisição de pneus, câmaras e protetores de pneus para diversas Secretarias. A petição foi protocolada no dia 14/10/2020 enquanto que a data de abertura das propostas está marcada para o dia 19/10/2020.

O Representante critica as seguintes exigências do edital: a) Homologação da marca junto à(s) montadora(s) automotiva(s); b) Certificado de aprovação conforme ISO/TS 16949; c) Declaração de montadora de que a marca do pneu apresentado é utilizada em sua linha de montagem; d) Registro da marca junto à Associação Nacional da Indústria de Pneumáticos – ANIP.

Dessa forma, requer a concessão de liminar e consequente suspensão da licitação.

É o relatório.

DECIDO.

Analisando a Representação ofertada, verifico, a princípio, que se destaca possível afronta à Lei 8666/93 e à jurisprudência deste Tribunal.

A meu ver, mesmo com a exigência de apresentação de pelo menos um dos documentos citados a matéria merece uma análise prévia, sob pena de eventual afastamento de potenciais interessados e consequente comprometimento do certame.

Deve a Administração justificar a legalidade dos documentos exigidos, assim como a inexistência de "restrição para aquisição de pneus de marca NACIONAL, sem parecer que estão descumprindo as determinações do TCE/SP".

Diante do exposto, recebo a matéria como Exame Prévio de Edital, determinando a imediata paralisação da licitação em tela até ulterior deliberação por esta Corte.

Fixo o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para que a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ apresente as justificativas que tiver sobre a matéria.

Publique-se.

Proc.: 00023300.989.20-9.

Representante: CAMILA PAULA BERGAMO (CPF 090.926.489-90). Advogado: CAMILA PAULA BERGAMO (OAB/SC 48.558). REPRESENTADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANASTACIO (CNPJ 54.279.666/0001-50). Assunto: Representação contra o edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 22/2020, promovido pela Prefeitura de Santo Anastácio, tendo por objeto registro de preços para aquisição de pneus e câmaras. Exercício: 2020. INSTRUÇÃO POR: UR-05.

Vistos.

A senhora Camila Paula Bergamo insurge-se contra o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 22/2020, promovido pela Prefeitura de Santo Anastácio, tendo por objeto registro de preços para aquisição de pneus e câmaras.

A petição foi protocolada no dia 13/10/2020 enquanto que a data de abertura das propostas está marcada para o dia 20/10/2020.

A Representante critica as seguintes exigências do edital: - PRAZO DE ENTREGA DAS MERCADORIAS E AMOSTRAS 13.1 – Os pneus e câmaras deverão ser entregues de acordo com a proposta apresentada no pregão e de acordo com as necessidades do serviço público, mediante pedido por escrito, o qual será juntado à fatura/ nota fiscal, no prazo de até 02 (dois) dias.

- EXIGÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO DE GARANTIA DO FABRICANTE ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA (ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO)

Dessa forma, requer a concessão de liminar e consequente suspensão da licitação.

É o relatório.

DECIDO.

Analisando a Representação ofertada, verifico, a princípio, que se destaca possível afronta à Lei 8666/93 e à jurisprudência deste Tribunal.

A meu ver a matéria merece uma análise prévia, sob pena de eventual afastamento de potenciais interessados e consequente comprometimento do certame.

Diante do exposto, recebo a matéria como Exame Prévio de Edital, determinando a imediata paralisação da licitação em tela até ulterior deliberação por esta Corte.

Fixo o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO apresente as justificativas que tiver sobre a matéria.

Publique-se.

Proc.: 00021966.989.19-6.

REQUERENTE/SOLICITANTE: MINISTERIO PUBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE SAO PAULO - MPC (CNPJ 20.453.878/0001-90). MENCIONADO(A): COMPANHIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO - SABESP (CNPJ 43.776.517/0001-80). Advogado: MIEKO SAKO TAKAMURA (OAB/SP 187.939). Assunto: Remuneração acima do teto constitucional – representação. Exercício: 2019.

Vistos.

1- Trata-se de representação apresentada pelo Ministério Público de Contas junto ao Tribunal, por uma de suas procuradoras, alegando "... sucessivos pagamentos de remuneração acima do teto constitucional a procuradores municipais e autárquicos, nos municípios de Santana de Parnaíba, Campinas e na Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP (...)"

2- A análise inicial feita pelo GTP resultou na indicação de dois processos – TC-21968/989/20 e TC-21969/989/20 - nos quais, na mesma data, o Representante aciona este Tribunal para os casos relativos às Prefeituras de Campinas e Santana de Parnaíba. Referidos processos foram distribuídos a eminentes Relatores.

3- Esse registro merece ser feito porque circunscreverei o presente processo à representação contra a SABESP, uma vez que, como afirmado, o mesmo assunto, contido nesta representação e afeto àquelas Prefeituras, estarão sendo tratados pelos eminentes Relatores nos processos referidos.

4- Cabe registrar que o Representante, após exposição que faz, pleiteia a concessão de medida cautelar, objetivando determinar a suspensão de pagamentos feitos a procuradores, que estejam acima do teto constitucional.

5- Com este relato, após analisar os autos, concluo que no momento cabe-me abrir oportunidade para que a Direção da SABESP tome conhecimento do quanto contido no processo e apresente suas justificativas, bem como informação de eventual ação que já tenha adotado frente ao problema levantado.

6- Assim, fixo ao Senhor Presidente da SABESP o prazo de até 30 (trinta) dias para a resposta.

Publique-se.

Proc.: 00026099.989.19-6.

Contratante: FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FDE (CNPJ 60.509.015/0001-01). Advogado: MARCOS JORDAO TEIXEIRA DO AMARAL FILHO (OAB/SP 74.481) / (OAB/SP 312.761) / (OAB/SP 376.509). CONTRATADO(A): CONSTRUTORA PLANALINA EIRELI (CNPJ 11.515.955/0001-06). INTERESSADO(A): JOSE BERNARDO ORTIZ (CPF 027.034.758-53). JOSE ARLINDO CESAR MARCONDES (CPF 975.916.538-49). DECIO JORGE TABACH (CPF 903.324.828-04). Assunto: EDITAL nº 70/00539/11/02. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 70/00539/11/02-Menor Preço. CONTRATO: 70/00539/11/02 (data de assinatura: 19/12/2011). Objeto: REFORMA DE PRÉDIO ESCOLAR E CONSTRUÇÃO DE AMBIENTES COMPLEMENTARES COM FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, LICENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DE ELEVADOR NA EE CEL DOMINGOS QUIRINO FERREIRA, NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SP. Exercício: 2011. INSTRUÇÃO POR: DF-08. PROCESSO PRINCIPAL: 25315.989.19-4.

Vistos.

Defiro a prorrogação de prazo, por mais 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente, conforme requerido no evento 145.

Publique-se e notifique-se via sistema, esclarecendo que por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução 01/2011, a integra das manifestações dos órgãos deste Tribunal e demais documentos que compõem os autos poderão ser obtidos, mediante regular cadastramento, no referido Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Proc.: 00005610.989.16-2.

Representante: JUAREZ TADEU GINEZ (CPF 493.325.388-91). PERY RODRIGUES DOS SANTOS (CPF 274.217.278-50). REPRESENTADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO (CNPJ 46.523.239/0001-47). Advogado: OSVALDINA JOSEFA RODRIGUES (OAB/SP 119.509) / WILSON FULAN (OAB/SP 123.261) / DOUGLAS EDUARDO PRADO (OAB/SP 123.760) / LUIZ MARIO PEREIRA DE SOUZA GOMES (OAB/SP 129.395) / FERNANDO HENRIQUE GODOY VIRGILI (OAB/SP 219.340) / DANIEL DOVIGO BIZIAK (OAB/SP 308.599) / DAIANE OLIVEIRA PIMENTA BAHIA DO BONFIM (OAB/SP 333.252) / FREDERICO AUGUSTO PEREIRA (OAB/SP 352.178). INTERESSADO(A): EMPARSAO ENGENHARIA S/A (CNPJ 21.617.548/0001-55). Advogado: RENATO DEBLE JOAQUIM (OAB/SP 268.322) / SARAH DELLAQUILA CARVALHO (OAB/SP 308.540) / (OAB/SP 359.049).

Assunto: Supostas irregularidades cometidas no âmbito da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo, em relação a Concorrência Pública nº 10.027/2015 (Processo nº 80.083/2015), objetivando a contratação de empresa para execução de passeios públicos, sistema de drenagem, bem como serviços de contenção para a manutenção dos locais anteriormente citados, no Município de São Bernardo do Campo, nos termos do Projeto Básico constante do Edital e em seus anexos. Exercício: 2016. INSTRUÇÃO POR: DF-04. PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 00011680.989.16-7. PROCESSO(S) REFERENCIADO(S): 00018842.989.17-0.

Proc.: 00011680.989.16-7.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO (CNPJ 46.523.239/0001-47). Advogado: OSVALDINA JOSEFA RODRIGUES (OAB/SP 119.509) / WILSON FULAN (OAB/SP 123.261) / DOUGLAS EDUARDO PRADO (OAB/SP 123.760) / LUIZ MARIO PEREIRA DE SOUZA GOMES (OAB/SP 129.395) / FERNANDO HENRIQUE GODOY VIRGILI (OAB/SP 219.340) / DANIEL DOVIGO BIZIAK (OAB/SP 308.599) / DAIANE OLIVEIRA PIMENTA BAHIA DO BONFIM (OAB/SP 333.252) / FREDERICO AUGUSTO PEREIRA (OAB/SP 352.178). CONTRATADO(A): EMPARSAO ENGENHARIA S/A (CNPJ 21.617.548/0001-55). Advogado: RENATO DEBLE JOAQUIM (OAB/SP 268.322) / SARAH DELLAQUILA CARVALHO (OAB/SP 308.540) / (OAB/SP 359.049). Assunto: contrato para execução de serviços gerais de manutenção e conservação de vias, passeios públicos, sistema de drenagem, bem como serviços de contenção para a manutenção dos locais anteriormente citados, no município de são bernardo do campo. Exercício: 2016. INSTRUÇÃO POR: DF-04. PROCESSO PRINCIPAL: 5610.989.16-2. PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 00012836.989.16-0, 00010520.989.17-9, 00016411.989.17-1, 00014686.989.18-7, 00015127.989.19-2, 00015983.989.20-3. PROCESSO(S) REFERENCIADO(S): 00014417.989.17-5. Proc.: 00010520.989.17-9.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO (CNPJ 46.523.239/0001-47). Advogado: OSVALDINA JOSEFA RODRIGUES (OAB/SP 119.509) / WILSON FULAN (OAB/SP 123.261) / DOUGLAS EDUARDO PRADO (OAB/SP 123.760) / LUIZ MARIO PEREIRA DE SOUZA GOMES (OAB/SP 129.395) / SYLVIO VILLAS BOAS DIAS DO PRADO (OAB/SP 161.094) / FERNANDO HENRIQUE GODOY VIRGILI (OAB/SP 219.340) / DANIEL DOVIGO BIZIAK (OAB/SP 308.599) / DAIANE OLIVEIRA PIMENTA BAHIA DO BONFIM (OAB/SP 333.252) / FREDERICO AUGUSTO PEREIRA (OAB/SP 352.178). CONTRATADO(A): EMPARSAO ENGENHARIA S/A (CNPJ 21.617.548/0001-55). Advogado: RENATO DEBLE JOAQUIM (OAB/SP 268.322) / SARAH DELLAQUILA CARVALHO (OAB/SP 308.540) / (OAB/SP 359.049). Assunto: PC.80093/2015 - TERMO DE ADITAMENTO SA.200.2 Nº 091/2017 - REALINHAMENTO DE PREÇOS E PRORROGAÇÃO POR 12 MESES - VIGÊNCIA 20/06/2017 A 20/06/2018 - EMPARSAO ENGENHARIA S/A. Exercício: 2017. INSTRUÇÃO POR: DF-04. PROCESSO PRINCIPAL: 11680.989.16-7.

Proc.: 00016411.989.17-1.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO (CNPJ 46.523.239/0001-47). Advogado: OSVALDINA JOSEFA RODRIGUES (OAB/SP 119.509) / WILSON FULAN (OAB/SP 123.261) / DOUGLAS EDUARDO PRADO (OAB/SP 123.760) / LUIZ MARIO PEREIRA DE SOUZA GOMES (OAB/SP 129.395) / SYLVIO VILLAS BOAS DIAS DO PRADO (OAB/SP 161.094) / FERNANDO HENRIQUE GODOY VIRGILI (OAB/SP 219.340) / DANIEL DOVIGO BIZIAK (OAB/SP 308.599) / DAIANE OLIVEIRA PIMENTA BAHIA DO BONFIM (OAB/SP 333.252) / FREDERICO AUGUSTO PEREIRA (OAB/SP 352.178).

CONTRATADO(A): EMPARSAO ENGENHARIA S/A (CNPJ 21.617.548/0001-55). Advogado: RENATO DEBLE JOAQUIM (OAB/SP 268.322) / SARAH DELLAQUILA CARVALHO (OAB/SP 308.540) / (OAB/SP 359.049). Assunto: PC. 80093/2015 - EMPARSAO ENGENHARIA S/A - CONCORRÊNCIA Nº 10.027/2015 - TERMO DE ADITAMENTO SA.200.2 Nº 165/2017 (2º) FORMALIZADO EM 10/10/2017 - Exercício: 2017. INSTRUÇÃO POR: DF-04. PROCESSO PRINCIPAL: 11680.989.16-7.

Proc.: 00014686.989.18-7.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO (CNPJ 46.523.239/0001-47). Advogado: WILSON FULAN (OAB/SP 123.261) / DOUGLAS EDUARDO PRADO (OAB/SP 123.760) / LUIZ MARIO PEREIRA DE SOUZA GOMES (OAB/SP 129.395) / SYLVIO VILLAS BOAS DIAS DO PRADO (OAB/SP 161.094) / ANDREA LUZIA MORALES PONTES (OAB/SP 210.737) / FERNANDO HENRIQUE GODOY VIRGILI (OAB/SP 219.340) / DAIANE OLIVEIRA PIMENTA BAHIA DO BONFIM (OAB/SP 333.252) / FREDERICO AUGUSTO PEREIRA (OAB/SP 352.178). CONTRATADO(A): EMPARSAO ENGENHARIA S/A (CNPJ 21.617.548/0001-55). Advogado: SARAH DELLAQUILA CARVALHO (OAB/SP 308.540) / (OAB/SP 359.049). Assunto: PC 80.093/2015 - Termo de Aditamento SA.201.1 nº 077/2018 (3º) - Emparsanco Engenharia S/A - Concorrência Nº: 10.027/15 - Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS, PASSEIOS PÚBLICOS, SISTEMA DE DRENAGEM, BEM COMO SERVIÇOS DE CONTENÇÃO PARA A MANUTENÇÃO DOS LOCAIS ANTERIORMENTE CITADOS, NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - Vigência 20/06/2019. Exercício: 2018. INSTRUÇÃO POR: DF-04. PROCESSO PRINCIPAL: 11680.989.16-7.

Proc.: 00015127.989.19-2.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO (CNPJ 46.523.239/0001-47). Advogado: WILSON FULAN (OAB/SP 123.261) / DOUGLAS EDUARDO PRADO (OAB/SP 123.760) / LUIZ MARIO PEREIRA DE SOUZA GOMES (OAB/SP 129.395) / SYLVIO VILLAS BOAS DIAS DO PRADO (OAB/SP 161.094) / ANDREA LUZIA MORALES PONTES (OAB/SP 210.737) / FERNANDO HENRIQUE GODOY VIRGILI (OAB/SP 219.340) / DAIANE OLIVEIRA PIMENTA BAHIA DO BONFIM (OAB/SP 333.252) / FREDERICO AUGUSTO PEREIRA (OAB/SP 352.178). CONTRATADO(A): EMPARSAO ENGENHARIA S/A (CNPJ 21.617.548/0001-55). Advogado: SARAH DELLAQUILA CARVALHO (OAB/SP 308.540) / (OAB/SP 359.049). INTERESSADO(A): MARCELO DE LIMA FERNADES (CPF 226.457.468-29). Assunto: - PC 80.093/2015 - Termo de Apostilamento Nº 47/2019 (1º), formalizado em 09/04/2019, e Termo de Aditamento SA.201.1 Nº 108/2019 (4º), formalizado em 19/06/2019, ao Contrato de Empreitada SA.200.2 Nº 053/2016 - Finalidade: Prorrogação pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 20/06/2019, do prazo de vigência do Contrato de Empreitada SA.200.2 nº 053/2016. Exercício: 2019. INSTRUÇÃO POR: DF-04. PROCESSO PRINCIPAL: 11680.989.16-7.

Proc.: 00015983.989.20-3.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO (CNPJ 46.523.239/0001-47). Advogado: WILSON FULAN (OAB/SP 123.261) / DOUGLAS EDUARDO PRADO (OAB/SP 123.760) / LUIZ MARIO PEREIRA DE SOUZA GOMES (OAB/SP 129.395) / SYLVIO VILLAS BOAS DIAS DO PRADO (OAB/SP 161.094) / ANDREA LUZIA MORALES PONTES (OAB/SP 210.737) / FERNANDO HENRIQUE GODOY VIRGILI (OAB/SP 219.340) / DAIANE OLIVEIRA PIMENTA BAHIA DO BONFIM (OAB/SP 333.252) / FREDERICO AUGUSTO PEREIRA (OAB/SP 352.178). CONTRATADO(A): EMPARSAO ENGENHARIA S/A (CNPJ 21.617.548/0001-55). Advogado: SARAH DELLAQUILA CARVALHO (OAB/SP 308.540) / (OAB/SP 359.049). INTERESSADO(A): SERGIO APARECIDO THOME (CPF 938.886.518-91). Assunto: PC 80.093/2015 - Termo de Apostilamento 2º e 3º e Termo de Aditamento SA.201.1 nº 102/2020 (5º), formalizado em 08/06/2020 - Concorrência nº 10.027/2015 - Vigência: 20/06/2020 a 20/06/2021. Exercício: 2020. INSTRUÇÃO POR: DF-04. PROCESSO PRINCIPAL: 11680.989.16-7.

Vistos.

1. Em atenção ao pedido insculpido no expediente em epígrafe (evento 180) TC-00005610.989.16-2, assino aos responsáveis e demais interessados em caráter excepcional, o prazo adicional de 10 (dez) dias para que tomem conhecimento de toda a instrução e apresentem justificativas, documentos e contrarrazões, nos termos e para os efeitos do inciso XIII, do artigo 2º da Lei Complementar nº 709/93.

2. Alerto ao interessado a que reiteração de semelhante pedido de prazo suplementar sem a apresentação de pertinentes razões para o embasamento da prorrogação requerida poderá ensejar o indeferimento de futuros requerimentos por caráter meramente procrastinatório.

3. Ao CARTÓRIO para publicar e notificar a todos os responsáveis e interessados, via sistema, esclarecendo-os que por se tratar este de um procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução 01/2011, a integra cópias das manifestações dos órgãos deste Tribunal e demais documentos que compõem os autos poderão ser obtidos, mediante regular cadastramento, no referido Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br, devendo assim efetuar o acompanhamento do processo.

Publique-se.

Proc.: 00014265.989.19-4.

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA (CNPJ 50.122.571/0001-77). Advogado: (OAB/SP 146.770) / HELGA ARARUNA FERRAZ DE ALVARENGA (OAB/SP 154.720) / GISELE BECK ROSSI (OAB/SP 207.545) / ANDREA CRISTINE FARIA FRIGO MEDEIROS (OAB/SP 290.085). CONVENIADO(A): IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITATIBA (CNPJ 50.119.585/0001-31). INTERESSADO(A): JOAO GUALBERTO FATTORI (CPF 713.173.928-68). Advogado: SERGIO LUIS QUAGLIA SILVA (OAB/SP 107.489) / VANESSA DANIELLE TEGA BERNARDES (OAB/SP 253.502). LUIZ GONCALVES SIMOES (CPF 823.754.708-00). Assunto: Convênio s/nº, de 30/11/2015. Objeto: Integrar o hospital da Conveniada no Sistema Único de Saúde (SUS) e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos municípios que integram a região de saúde na qual a Conveniada está inserida, conforme Plano Operativo Anual que integra este documento. Exercício: 2015. INSTRUÇÃO POR: UR-03. PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 00014277.989.19-0, 00014278.989.19-9, 00014280.989.19-5.

Proc.: 00014277.989.19-0.

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA (CNPJ 50.122.571/0001-77). Advogado: HELGA ARARUNA FERRAZ DE ALVARENGA (OAB/SP 154.720). CONVENIADO(A): IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITATIBA (CNPJ 50.119.585/0001-31). INTERESSADO(A): JOAO GUALBERTO FATTORI (CPF 713.173.928-68). LUIZ GONCALVES SIMOES (CPF 823.754.708-00). Assunto: Prestação de contas do Convênio s/nº, de 30/11/2015, ref. ao exercício de 2016. Objeto: Integrar o hospital da Conveniada no Sistema Único de Saúde (SUS) e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos municípios que integram a região de saúde na qual a Conveniada está inserida, conforme Plano Operativo Anual que integra este documento. Exercício: 2016. INSTRUÇÃO POR: UR-03. PROCESSO PRINCIPAL: 14265.989.19-4.

Proc.: 00014278.989.19-9.

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA (CNPJ 50.122.571/0001-77). Advogado: HELGA ARARUNA FERRAZ DE ALVARENGA (OAB/SP 154.720). CONVENIADO(A): IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITATIBA (CNPJ 50.119.585/0001-31). INTERESSADO(A): JOAO GUALBERTO FATTORI (CPF 713.173.928-68). LUIZ GONCALVES SIMOES (CPF 823.754.708-00). Assunto: Prestação de contas do Convênio s/nº, de 30/11/2015, ref. ao exercício de 2017. Objeto: Integrar

o hospital da Conveniada no Sistema Único de Saúde (SUS) e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos municípios que integram a região de saúde na qual a Conveniada está inserida, conforme Plano Operativo Anual que integra este documento. Exercício: 2017. INSTRUÇÃO POR: UR-03. PROCESSO PRINCIPAL: 14265.989.19-4.

Proc.: 00014280.989.19-5.

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA (CNPJ 50.122.571/0001-77). Advogado: HELGA ARARUNA FERRAZ DE ALVARENGA (OAB/SP 154.720). CONVENIADO(A): IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITATIBA (CNPJ 50.119.585/0001-31). INTERESSADO(A): JOAO GUALBERTO FATTORI (CPF 713.173.928-68). LUIZ GONCALVES SIMOES (CPF 823.754.708-00). Assunto: Prestação de contas do Convênio s/nº, de 30/11/2015, ref. ao exercício de 2018. Objeto: Integrar o hospital da Conveniada no Sistema Único de Saúde (SUS) e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos municípios que integram a região de saúde na qual a Conveniada está inserida, conforme Plano Operativo Anual que integra este documento. Exercício: 2018. INSTRUÇÃO POR: UR-03. PROCESSO PRINCIPAL: 14265.989.19-4.

Vistos.

1. Em atenção ao pedido insculpido no expediente em epígrafe (evento 55) TC-00014280.989.19-5, assino aos responsáveis e demais interessados em caráter excepcional, o prazo adicional de 15 (quinze) dias para que tomem conhecimento de toda a instrução e apresentem justificativas, documentos e contrarrazões, nos termos e para os efeitos do inciso XIII, do artigo 2º da Lei Complementar nº 709/93.

2. Ao CARTÓRIO para publicar e notificar a todos os responsáveis e interessados, via sistema, esclarecendo-os que por se tratar este de um procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução 01/2011, a integra cópias das manifestações dos órgãos deste Tribunal e demais documentos que compõem os autos poderão ser obtidos, mediante regular cadastramento, no referido Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na